



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

PORTARIA Nº 2060, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 323/DRGP/RIFB/IFB, de 01/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão Específica para Avaliação de Autodeclaração, designada pela Portaria nº 1523, de 23/06/2016, regida pela Lei nº 12.990/2014, referente ao Procedimento Preparatório nº 1.16.000.001006/2016-54.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 04.08.2016